



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



Assinado eletronicamente por:
Edimilson Viana da Silva
CPF: ***.31.5.7-53
em 06/07/2022 10:23:18
IP com n°: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1435

ISSN2764720X

**- ERRATA DO - DO EDITAL DE :
CONVCAÇÃO/2022**

ERRATA - Edital de Convocação (Audiência Pública)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2022.IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA ao **Edital de Convocação (Audiência Pública)**

Onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2 -O Prefeito Municipal Ivo Rezende Aragão, no uso das suas atribuições, convoca a população em geral e demais interessados, para se reunirem em Audiência Pública a realizar-se no dia 28 de Junho de 2022 as 09:00 Hs, na plataforma online do Google Meet <https://meet.google.com/tku-adun-sme>, para realização da Audiência Pública para discussão de questões de Saneamento Básico(Gestão de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário).

Leia-se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2 -O Prefeito Municipal Ivo Rezende Aragão, no uso das suas atribuições, convoca a população em geral e demais interessados, para se reunirem em Audiência Pública a realizar-se no dia **12 de Julho de 2022** as 09:00 Hs, na plataforma online do Google Meet <https://meet.google.com/tku-adun-sme>, para realização da Audiência Pública para discussão de questões de Saneamento Básico(Gestão de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário).

- DECRETO - Nº: 016/2022

DECRETO Nº 016, DE 04 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a semana do bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo **Fundo das Nações Unidas da Infância-UNICEF**, tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda dos municípios brasileiros e assegurar a atenção adequada a crianças de até 6 (seis) anos de idade;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Semana do Bebê de São Mateus do Maranhão, nos dias 08 a 11 de agosto de 2022.

Art.2º - As atividades alusivas serão regradadas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Edimilson Viana da Silva - CPF: ***.31.5.7-53 em 06/07/2022 10:23:18 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1435

